

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
10ª REGIÃO MILITAR
COMPANHIA DE COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR

Quartel em Fortaleza-CE, 14 de março de 2024
(quinta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 50/2024

Para conhecimento deste aquartelamento e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte
SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

"Concorrer aos serviços de escala é motivo de orgulho para todo militar, que, no seu cumprimento, tem o privilégio de prover segurança à família militar e zelar pelo patrimônio da sociedade brasileira, exercitando, na plenitude, a verdadeira essência do verbo servir."

ESCALA DE SERVIÇO PARA O DIA 15 DE MARÇO DE 2024 - SEXTA-FEIRA

Adjunto ao Oficial de Dia	2º Sgt Inf Deilson		
Comandante da Guarda	3º Sgt Inf Lucena		
Cabo da Guarda	Cb Com Albuquerque		
Guarda ao Quartel	Sd Inf Magalhães	08 Sd da 16ª Cia PE	
	Sd Cnt Gustavo		
	Sd Inf Miguel		
	Sd Inf Guedes		
Sgt de Dia à Cia Cmdo/10	3º Sgt STT Edson		
Cb de Dia à Cia Cmdo/10	Cb Com Lorrان		
Plantões à Garagem	450 Pereira	451 Ítalo	452 Chagas
Plantões ao Alojamento	453 Joabe	454 Kenne	455 Lourenço
Motorista de Dia	Sd Int Alessandro		
Motorista Sup de Dia	Sd Int Paulo Victor		
Serviço do Rancho	Cb Int Levi	Cb Int Nascimento	Sd Int Maxwell

Reforço à Guarda do Cmdo 10ª RM: Sd Inf De Lima e Sd Inf Lopes.

2ª Parte
INSTRUÇÃO

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - Realização

De acordo com o prescrito na Portaria - C Ex Nº 850 - EME, de 31 de agosto de 2022, realizou no dia 25 de abril de 2023, o 1º Teste de Aptidão Física de 2023, conforme DIEx Nº 43-DRMC/SeçIntlg/CCPE, de 28 de abril de 2023, obtendo a menção E, o seguinte militar da Linha de Ensino Militar Bélico (LEMB):

1º Sgt PAULO VICTOR GIRELLI **NOLASCO**

Em consequência:

- a. S1/Sargenteação providenciar as alterações necessárias na ficha individual do militar relacionado, conforme publicado na Portaria - C Ex Nº 850, de 31 de agosto de 2022; e
- b. S3 tome conhecimento.

(Por não ter sido publicado em época oportuna).

De acordo com o prescrito na Portaria - C Ex Nº 850 - EME, de 31 de agosto de 2022, realizou no dia 13 de junho de 2023, o 1º Teste de Aptidão Física de 2023, obtendo a menção MB, o seguinte militar da Linha de Ensino Militar Bélico (LEMB):

3º Sgt ROBERTO CLAUDIO **HELUY** DE SOUZA JUNIOR

Em consequência:

- a. S1/Sargenteação providenciar as alterações necessárias na ficha individual do militar relacionado, conforme publicado na Portaria - C Ex Nº 850, de 31 de agosto de 2022; e
- b. S3 tome conhecimento.

(Por não ter sido publicado em época oportuna).

De acordo com o prescrito na Portaria - C Ex Nº 850 - EME, de 31 de agosto de 2022, realizou no dia 13 de junho de 2023, o 1º Teste de Aptidão Física de 2023, obtendo a menção E, o seguinte militar da Linha de Ensino Militar Bélico (LEMB):

2º Sgt CAIO **IVANHOÉ** PASSOS VIEIRA

Em consequência:

- a. S1/Sargenteação providenciar as alterações necessárias na ficha individual do militar relacionado, conforme publicado na Portaria - C Ex Nº 850, de 31 de agosto de 2022; e
- b. S3 tome conhecimento.

(Por não ter sido publicado em época oportuna).

3ª Parte **ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alteração de Oficiais

APRESENTAÇÃO DE MILITAR - Término de Férias

1) Apresentou-se em 14 MAR 24, por término de 10 (dez) dias do 1º período de gozo de férias regulamentares relativas ao ano de 2023, estando pronto para o serviço.

2º Ten RICARDO DE **SENA** SOUSA

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências.

2) Apresentou-se em 11 MAR 24, por término de 10 (dez) dias do 1º período de gozo de férias

regulamentares relativas ao ano de 2023, estando pronto para o serviço.

2º Ten **EVERSON COSTA CABRAL**

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e as providências.

b. Alteração de Praças

1) ENTRADA DE DIEx - Registro

O 1º Sgt **MÁRCIDO MARCIANO LOPES OLIVEIRA**, militar do Escalão de Saúde, através do DIEx simplificado Nº 45 - MiI/ Cia Cmdo/10 de 05 de MAR 24, solicita o cadastramento na sua ficha do SiCaPEx, o acréscimo de tempo de serviço em Guarnição Especial categoria "A" referente ao período de 15 de FEV 15 à 05 JAN 18, passados no 11º RC MEC na cidade de Ponta Porã-MT, conforme suas alterações em anexo.

Em consequência, a 1ª Seção, o Operador do SiCaPEx e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

2) INCLUSÃO DE DEPENDENTE – Apresentação de declaração

O Sd LUAN VICTOR **QUEIROZ** SPINOZA SANTIAGO, apresentou uma Declaração de União Estável do 10º Tabelionato de Notas (Fortaleza-CE) e Cartório Moreira de Jesus, expedida em 05 de março de 2024, onde consta a União estável com a senhora CIBELE MARQUES SANTOS, nascida em 06 de fevereiro de 1995, portadora do CPF nº 605.610.423-06, naturalidade Fortaleza/CE, filha de SANDRO NELSON PEREIRA SANTOS e de CLAUDIA BATISTA MARQUES SANTOS.

Sd LUAN VICTOR **QUEIROZ** SPINOZA SANTIAGO

Em consequência:

- a) seja providenciado a inclusão da senhora CIBELE MARQUES SANTOS (companheira), na relação de dependentes econômicos do Sd QUEIROZ para fins de imposto de renda e salário família, de acordo como inciso II do § 2º do art. 50 da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 80 (Estatuto dos Militares);
- b) a Sargenteação providencie a inclusão da senhora CIBELE MARQUES SANTOS (companheira), como dependente do Sd QUEIROZ, no CADBEN/FUSEx, de acordo Inciso II, Art. 5º da Portaria nº 653, de 30 AGO 05 (IG 30-32), sendo-lhe fornecida uma declaração provisória para atendimento Hospitalar;
- c) seja efetuado os devidos registros nos assentamentos e nos dados da Ficha-Cadastro no SiCaPEx, do referido militar; e
- d) o Furriel da Cia Cmdo remeta a SPP/10 a cópia autenticada desta publicação, para atualização da Ficha-Cadastro de Militar da Ativa no SIPPEs, e atualização dos números de dependentes econômicos do aludido militar para fins de imposto de renda e salário-família.

c. Diversos

1) ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO - Registro

O 2º Sgt JONATAS **LAVOISIER** GONDIM GONÇALVES, assumiu a função de Auxiliar da 2ª Seção da Cia C 10ª RM, ficando dispensado da atribuição o 2º Sgt **DANIEL GILÓ LIMA**. (Por não ter sido publicado em data oportuna)

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

2) ESTÁGIOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS – Determinação - Transcrição

“Em conformidade com o Art 41 da Portaria-SEF/C Ex nº 198, 28 JUN 22, que aprova as Normas para Atuação dos Agentes da Administração, determino que todos os Of, S Ten e Sgt da Cia C/10ª RM realizem o Estágio Setorial de Aquisições, Licitações e Contratos (Lei 14.133/21) - ESALC e o Estágio Setorial de Fiscalização de Contratos – ESFC, todos disponíveis no Portal de Educação do Exército (<https://portaldeeducacao.eb.mil.br/>).

Posto/Graduação	Estágio
Oficiais	Estágio Setorial de Aquisições, Licitações e Contratos (Lei 14.133/21) – ESALC Estágio Setorial de Fiscalização de Contratos - ESFC
Subtenentes e Sargentos	Estágio Setorial de Fiscalização de Contratos - ESFC

Em consequência:

a) todos os Of, S Ten e Sgt da Cia C/10ª RM deverão realizar a inscrição nos estágios no portal de educação do Exército;

b) os militares que já realizaram os estágios a mais de 02 (dois) anos ou que completarão 02 (dois) anos da realização durante o primeiro semestre deverão realizar um novo estágio;

c) o Cmt Cia C/10ª RM deverá informar até 10 MAR 24, via DIEx, a relação dos militares que iniciaram os referidos estágios e a relação dos militares que não realizaram a inscrição com as justificativas;

d) o Cmt Cia C/10ª RM deverá informar até 13 MAIO 24, via DIEx, a relação dos militares que concluíram os estágios, devendo conter, estágio realizado, a data de conclusão e anexo cópia do certificado; e

e) o Cmt Cia C/10ª RM deverá enviar cópia do certificado dos militares que já possuem os referidos estágios, realizados a menos de 02 (dois) anos até 13 MAIO 24.

(Nota nº 50-SALC/Div Adm/10, de 27 FEV 24)"

(Transcrito do Bol R nº 032 / Cmdo 10ª RM, de 28 FEV 24)

Em consequência, a 1ª e a 3ª Seção e demais interessados tomem as providências administrativas decorrentes.

d. Serviço de Saúde**1) INSPEÇÃO DE SAÚDE - Encaminhamento**

Seja encaminhado ao MPOM da Cia Cmdo da 10ª RM, o militar abaixo relacionado, para fins de inspeção de saúde para Controle Periódico de Saúde - CPS, de acordo com o Art. 59 das Instruções Reguladoras sobre Perícias Médicas e Acidentes em Serviço no Exército (EB30- IR-20.016), 1ª Edição, 2023.

ST FRANCISCO ERNANE SILVA DE SOUSA

Em consequência, a Sargenteação, a 1ª Seção, a Seção de Saúde e os interessados tomem as providências e as medidas decorrentes.

2) ENTRADA DE REQUERIMENTO - Registro

Foi protocolado, em 12 MAR 24, o requerimento, datado de 27 FEV 24, do 2º Sgt DIEGO

DALL'OSTO LOPES, no qual requer ao senhor Chefe do DGP movimentaço por motivo de saúde.

2º Sgt **DIEGO DALL OSTO LOPES**

Em consequência, o 2º Sgt **DIEGO DALL'OSTO LOPES** seja encaminhado ao MPGu para inspeção de saúde com a finalidade de Avaliação de Recursos Técnicos nas Movimentações Por Motivo de Saúde Própria ou de Dependente, conforme previsto no Art. 52 da Subseção III das Instruções Reguladoras sobre Perícias Médicas e Acidentes em Serviço no Exército (EB30- IR-20.016), 1ª Edição, 2023.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Diversos

DISTRIBUIÇÃO DE ORDEM DE INSTRUÇÃO - Registro

Com o presente Boletim está sendo distribuído a Ordem de Instrução nº 002/S3 - 2024, versando sobre:

- Atividade no Terreno - Efetivo Variável do ano de 2024.

Em consequência, os interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

REFERÊNCIA ELOGIOSA - BOA APRESENTAÇÃO - Concessão

É por dever de justiça que louvo o Sd EV Guedes, da Cia C/10ª RM, por estar muito bem apresentado durante a parada diária do dia 24 FEV 24, destacando dentre os demais militares em forma, demonstrando dedicação com o serviço para qual estava escalado, zelo para com o uniforme, servindo de exemplo para seus pares e subordinados. PÁTRIA! BRASIL! (INDIVIDUAL).

Em consequência, a 1ª Seção e Sargenteação e os demais interessados tomem as medidas cabíveis.

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

LUCAS RAMALHO DANTAS CAMINHA - Cap
Comandante da Companhia de Comando da 10ª Região Militar